

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Nome: AJMS ESTRUTURAS E EVENTOS

Fone: 62-9 9626 0194/62-9 9350-8877

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: GAD

FORNECEDOR

Contato: JUNIOR

CNPJ: 31.039.707/0001-35 E-mail: ajmsetruturas@gmail.com / juniortendas@gmail.com

Número:

Emissão:

Processo:

Nº S/N

Cidade: GOIANIA

CEP: 74.740-621

End: AV. DAS GAMELEIRAS QD F LT 40 SL 2 Bairro: ARUANA PARK

Estado: GO

113/2024

27/06/2024

202400058002096

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO I	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		0	UNID.	QUANT. VALOR UNIT.		VALOR TOTAL			
1	LOTE 01	Estrutura em ferro galv	anizado - A	nizado - Altura mínima do Pé direito 3,50 metros			1	R\$	8.815,00	R\$	8.815,00	
2	LOTE 01	Cobertura 10x10m, co de longa duração co (antichamas, raios ultr com trama em poliéste	METRO	100	R\$	45,86	R\$	4.586,00				
3	LOTE 01	Laterais para tenda, com tamanho 10x3,5m, confeccionada em lona emborrachada PVC branco, totalmente impermeável, com blackout, antichamas, anti-mofo e reforço nos cantos, super resistentente. a) Sendo 03 peças com total de 105 metros.					105	R\$	33,49	R\$	3.516,45	
4	LOTE 02	Laterais para tenda, com tamanho 15x3m, confeccionada em lona emborrachada PVC branco, totalmente impermeável, com blackout, antichamas, anti-mofo e reforço nos cantos, super resistentente. a) Sendo 02 peças com total de 90 metros.					90	R\$	33,49	R\$	3.014,10	
5	LOTE 02	Laterais para tenda, co PVC branco, totalment reforço nos cantos, sup a) Sendo 02 peças com	METRO	54	R\$	33,49	R\$	1.808,46				
Valor por extenso:		Vinte um mil setecentos e quarenta reais, um centavo							R\$	21.740,01		
	Cond. I	Pagamento:	produto: devidam	mento será efetuado através de s/serviços e emissão válida do do ente preenchido e atestado pelo Ge	ocumento fis stor indicado	cal correspor pela OVG	idente (not	ta fiso	cal, recibo	ou (equivalente	
			A en	trega e instalação do produto deve segunda a sexta-feira (ao da	OvG, de	
Prazo e Local de Entrega e instalação :			LOTE	PRODUTO	ENDEREÇO							
			1	1 TENDA PIRAMEDAL Centro de			Idosos Sagrada Família - end: Alameda do contorno nº 3.08: Jardim Bela Vista Goiânia-G					
			2	LONA LATERIAS PARA TENDA	Galpão - end: Rua Paraíso esquina com a Rua Antônio Fidélis, Quadra 24, Lotes 1 a 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia/GO.							

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES: O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento; Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público,

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável: Ronan da Silva Oliveira Ramos 62 3914-6614 - Ramal 6614

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial. Secretaria da Receita Federal/Simples - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do Simples para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso

contrário serão retidos e recolhidos.

Recibo/CONTRATADO

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo Financeiro **Diretora Geral** Sérgio Borges Fonseca Junior Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado